

São Paulo, 131 (228) Diário Oficial Poder Executivo – Seção I quarta-feira, 1º de dezembro de 2021

## **COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Portaria CGRH nº 20, de 30 de novembro de 2021**

***Estabelece novas datas dos procedimentos do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2022.***

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de adequar datas, prazos e procedimentos do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2022, de que trata que o disposto na Resolução SE 72, de 13-10-2020, expede a presente Portaria.

**Artigo 1º** – O Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas – ETAPAS I e II, ocorrerá na Secretaria Escolar Digital – SED [https://sed.educacao.sp.gov.br/ início](https://sed.educacao.sp.gov.br/inicio), nos termos da Resolução SEDUC nº 72/2020, e atenderá ao seguinte cronograma, alterando as Portarias CGRH 18 e 19/2021:

### **I – ETAPA I – Fase 1 – 01/12/2021 das 13:00 às 23:59-**

Manifestação de interesse do docente titular de cargo – em nível de Unidade Escolar;

### **II – ETAPA I – Fase 1 – 02 e 03/12/2021 das 08:00 às 18:00-**

Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes titulares de cargo em 30/11/2021 para:

- a) Constituição de Jornada;
- b) Composição de Jornada;
- c) Ampliação de jornada;
- d) Carga suplementar;

### **III – ETAPA I – Fase 2 – 04, 05 e 06/12/2021 das 10:00 às 23:59-**

Manifestação de interesse do docente titular de cargo – em nível de Diretoria de Ensino;

### **IV – ETAPA I – Fase 2 – 07 e 08/12/2021 das 08:00 às 18:00-**

Atribuição Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes titulares de cargo em 03/12/2021 para:

- a) Constituição de Jornada a docentes adidos ou parcialmente atendidos na unidade escolar;
- b) Composição de Jornada a docentes adidos ou parcialmente atendidos na constituição da jornada;
- c) Carga suplementar;

**V – ETAPA I – Fase 3 – 09 e 10/12/2021 das 08:00 às 18:00-**

Atribuição e Associação do titular de cargo que tenha feito a opção pela designação, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985;

**VI – ETAPA I – Fase 4 – 10, 11 e 12/12/2021 das 10:00 às 23:59 –**

Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (P, N, F), com sede de controle de frequência na unidade escolar;

**VII – ETAPA I – Fase 4 – 13 e 14/12/2021 das 08:00 às 18:00 –**

Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes estáveis em 10/12/2021 para composição da carga, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988;
- b) Docentes celetistas;
- c) Docentes ocupantes de função-atividade.

**VIII – ETAPA I – Fase 5 – 15/12/2021 das 10:00 às 23:59 –**

Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (P, N, F), não atendidos na unidade escolar e os que optaram por transferência de Diretoria de Ensino;

**IX – ETAPA I – Fase 5 – 16 e 17/12/2021 das 08:00 às 18:00 –**

Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes estáveis em 15/12/2021 para composição da carga, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988;
- b) Docentes celetistas;
- c) Docentes ocupantes de função-atividade.

**X – ETAPA I – Fase 6 – 18, 19 e 20/12/2021 das 10:00 às 23:59 –**

Manifestação de interesse dos docentes contratados e candidatos à contratação habilitados em nível de Diretoria de Ensino;

**XI – ETAPA I – Fase 6 – 21, 22, 23/12/2021 das 08:00 às 18:00 –**

Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes contratados e candidatos à contratação habilitados entre os dias 18, 19 e 20/12/2021, de acordo com a carga horária de opção;

**XII – ETAPA II – Fase 1 – 18, 19/01/2022 das 10:00 às 23:59-**

Manifestação de interesse no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital – SED <https://sed.educacao.sp.gov.br/> início, em nível de unidade escolar dos docentes;

- a) Titulares de cargo;
- b) Estáveis pela Constituição Federal de 1988;
- c) Celetistas;
- d) Ocupantes de função-atividade;
- e) Contratados;
- f) Candidatos à contratação que já tenham aulas atribuídas na unidade escolar.

**XIII – ETAPA II – Fase 1 – 20 e 21/01/2022 das 08:00 às 18:00 –**

Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes entre os dias 18 e 19/01/2022, em nível de unidade escolar, na seguinte ordem de prioridade;

- a) Titulares de cargo;
- b) Estáveis pela Constituição Federal de 1988;
- c) Celetistas;
- d) Ocupantes de função-atividade;
- e) Contratados;
- f) Candidatos à contratação que já tenham aulas atribuídas na unidade escolar.

**XIV – ETAPA II – Fase 2 – 22, 23, 24/01/2022 das 10:00 às 23:59 –**

Manifestação de interesse no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital – SED <https://sed.educacao.sp.gov.br/> início, em nível de Diretoria de Ensino dos docentes:

- a) Titulares de cargo;
- b) Estáveis pela Constituição Federal de 1988;
- c) Celetistas;
- d) Ocupantes de função-atividade;
- e) Contratados;
- f) Candidatos à contratação que já tenham aulas atribuídas na unidade escolar.

**XV – ETAPA II – Fase 2 – 25 e 26/01/2022 das 08:00 às 18:00 –**

Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes entre os dias 22, 23 e 24/01/2022, aos docentes não atendidos na unidade escolar e a candidatos à contratação, na seguinte ordem de prioridade;

- a) Titulares de cargo;
- b) Estáveis pela Constituição Federal de 1988;
- c) Celetistas;
- d) Ocupantes de função-atividade;
- e) Contratados e Candidatos à contratação;

**XVI – Atribuição de Projetos da Pasta – 27/01/2022**

- a) Fundação Casa;
- b) Prisional;
- c) Centro de Estudos de Línguas – CEL;
- d) Centros Estaduais de Educação para Jovens e Adultos – CEEJA;
- e) Classe Hospitalar;
- f) Professor Articulador da Escola da Família;
- g) Atendimento Domiciliar.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**[PORTARIA CGRH 20 – EXEC I 01-12-2021 \(CLIQUE AQUI\)](#)**